



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.187, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

**NOMEAR MEMBRO PROVISÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL
TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ÓRGÃO
VINCULADO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

O Prefeito Municipal de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.999/2015.

Considerando uma parte do período de afastamento pode Licença Maternidade da conselheira Andrea de Fátima Rodrigues, de 1º de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2021 e posteriormente o seu período de férias regulares, de 17 de outubro de 2021 a 15 de novembro de 2021;

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.999/2015 é norma que haja a substituição temporária destes nas férias regulamentares e em afastamentos;

Considerando ainda o resultado da apuração da Eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, conforme Resolução do CMDCA n.º 003/2019 homologando o resultado dos eleitos.

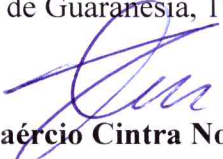
DECRETA:

Art. 1º Nomear a **Sra. Luciana Aparecida Carretero Lucas** de 1º de outubro de 2021 a 15 de novembro de 2021 para compor o Conselho Municipal Tutelar com plenos poderes de competência e atribuições do cargo.

Art. 2º As atribuições de Conselheiro Tutelar são aquelas definidas na Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei nº 1.999, de 17/04/2015 e demais legislações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em local de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de outubro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024